

Universidade de São Paulo

REITORIA

CONSELHO CURADOR DA FUVEST

Deliberação Fuvest-1, de 18-5-2006

O Presidente do Conselho Curador da Fuvest, de acordo com as normas estatutárias, com fundamento no art. 4º, I, do Estatuto da Fuvest e conforme decisão do Conselho Curador em 18-4-2006, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Os candidatos ao Vestibular Fuvest poderão solicitar isenção de taxa de inscrição para o exame 2007, até o número máximo de 65.000 interessados, desde que comprovem insuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, conforme as disposições e requisitos que se seguem. O candidato deverá apresentar:

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador, de 16-5-2006

Autorizando, de ordem da Reitora, a prorrogação de prazo para prestação de contas dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 7º da Portaria GR-3142-98

Processo	Interessado	Adiantamento	Valor (R\$)	Prazo c/ Prorr.
6100367351	Luiz Gilberto Cristovam	200600613249	4.000,00	11/06/06
6100366355	Luiz Gilberto Cristovam	200600613346	4.000,00	11/06/06
6100089718	Silvana Viana Cruz de Macedo	200600678227	2.500,00	31/05/06
6100390353	Eduardo Fernando Silvano Leao	200600693250	4.000,00	18/06/06
6100407353	Marília Bonassa Marquezin	200600732418	3.500,00	21/06/06

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 19-5-2006

Ratificando, no Proc. 2006.1.1832.18.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Leica Geosystems Ag.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FCFRP-USP-38, de 19-5-2006

Dispõe sobre a eleição de Representantes Docentes junto ao Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o que dispõe o Estatuto, o Regimento Geral da USP e o Regimento Interno da Unidade, em seu artigo 11, com seus incisos e parágrafos, resolve:

Artigo 1º - A eleição dos Representantes das Categorias Docentes e respectivos suplentes junto ao Conselho Técnico Administrativo, realizar-se-á no dia 21-6-2006, das 9 às 12 e das 14 às 19 horas, no Saguão da Administração da FCFRP/USP.

Artigo 2º - A eleição para a representação docente no Conselho Técnico Administrativo da Unidade, será realizada por categoria, em uma única fase, mediante voto secreto e direto, obedecido o disposto no artigo 217 do R.G. da USP.

§ 1º - Com fundamento no inciso I do art. 221 do Regimento Geral da USP, a eleição destas categorias processar-se-á mediante vinculação de titular-suplente.

§ 2º - A inscrição da chapa contendo os nomes do Titular e do Suplente deverá ser feita mediante requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Unidade até dia 20-6-2006, das 9 às 16h30, na Seção de Apoio Acadêmico.

Artigo 3º - Serão considerados eleitos titulares e respectivos suplentes os que obtiverem o maior número de votos.

Artigo 4º - O número de representantes de cada categoria, para a presente eleição, está assim definido:

- 1 Representante dos Professores Titulares.
- 1 Representante dos Professores Associados.
- 1 Representante dos Professores Doutores.
- 1 Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino.

Parágrafo único - Será eleito pelo Colégio constituído pelos Assistentes e Auxiliares de Ensino, o representante dos mesmos.

Artigo 5º - Os mandatos dos membros referidos no artigo anterior será de 2 anos, de 29-6-2006 a 28-6-2008.

Artigo 6º - Ocorrendo empate na eleição para a escolha do representante das categorias docentes no C.T.A., serão adotados como critérios de desempate sucessivamente:

- I - o maior tempo de serviço docente na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o docente mais idoso.

Artigo 7º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, estáveis, efetivos e contratados, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

Parágrafo único - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade de São Paulo.

Artigo 8º - A Mesa Eleitoral, designada pelo Diretor da Unidade, será presidida por um docente e terá dois mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os membros do corpo docente ou administrativo.

Artigo 9º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

- I - o Presidente rubricará todas as cédulas no ato da eleição;
- II - antes de votar o eleitor deverá identificar-se e assinar a lista de presença;
- III - não será permitido o voto por procuração;
- IV - cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa;
- V - será garantido o sigilo dos votos e a inviolabilidade das urnas;
- VI - apuração imediata do pleito, após o término da votação e proclamação do resultado da eleição.
- § 1º - As urnas serão acompanhadas de uma Ata de abertura e encerramento dos Trabalhos, assinada pelos Membros da Mesa Eleitoral, da qual constará o local e horário da eleição, composição da Mesa, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.
- § 2º - Encerrada a eleição, todo material será encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10 - No prazo de 3 dias após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso, sem efeito suspensivo, sobre o resultado da eleição à Diretora da FCFRP-USP.

Artigo 11 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 12 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I. documento de conclusão de ensino médio, ou de concluinte no ano em curso de 2006;

II. comprovação de renda familiar que não ultrapasse os padrões estabelecidos pelos critérios socioeconômicos definidos pela Coseas (Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo);

III. comprovação de residência no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - À Coseas (Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo) caberá, em concordância com a Fuvest, o estabelecimento dos critérios socioeconômicos, a aplicação e o controle executivo das isenções solicitadas, conforme disposto no Artigo 1º desta deliberação.

Parágrafo único - As atribuições da Coseas, previstas nesse artigo, referem-se especificamente as atividades de avaliação e indicação nominal dos beneficiados.

Artigo 3º - O período para inscrição do processo será definido pela Coseas, em conformidade com a Fuvest.

Artigo 4º - O montante financeiro bem como os modos de pagamento decorrentes da presente Deliberação serão propostos e dimensionados pela Fuvest, que por eles responderá.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo	Interessado	Adiantamento	Valor (R\$)	Prazo c/ Prorr.
200600613249	Luiz Gilberto Cristovam	200600613249	4.000,00	11/06/06
200600613346	Luiz Gilberto Cristovam	200600613346	4.000,00	11/06/06
200600678227	Silvana Viana Cruz de Macedo	200600678227	2.500,00	31/05/06
200600693250	Eduardo Fernando Silvano Leao	200600693250	4.000,00	18/06/06
200600732418	Marília Bonassa Marquezin	200600732418	3.500,00	21/06/06

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Contrato 14/2006. Processo 2006.1.91.61.5. Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais. Contratada: Citrorio S.J. do Rio Preto Ltda. - ME. Objeto: Fornecimento de suco concentrado. Valor: R\$ 4.752,00. Data da assinatura: 15-5-2006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Processo 06.1.350.62.9. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Panificadora e Confeitaria Covadonga Ltda. Objeto: Contrato de fornecimento de pão e bolo. Valor total: R\$ 95.999,20. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios - Orçamento da contratante. Data da assinatura: 9-5-06.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-33, de 19-5-2006

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição e instalação de condicionadores de ar - Pregão 11-2006-ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores José Roberto Ferreira, Neylor de Lima Fabiano, Paulo Henrique Gomes, Luis Roberto Peletero e Anderson Alexandre - suplente do Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Despachos do Diretor, de 19-5-2006

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do processo discriminado, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96. Proc. 2006.1.293.21.8, aquisição de um coletor de dados meteorológicos, painel solar de 10W, sensor de temperatura e umidade relativa do ar, sensor de pressão barométrica, interface serial e transdutor de pressão. Verba CNPq - Empresa Campbell Scientific, Inc.;

o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do processo discriminado, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96. Proc. 2006.1.294.21.4, aquisição de um sensor de velocidade e direção do vento: compasso com interface para ser acoplado ao sensor de vento e cabo para sensor de velocidade e direção do vento. Verba CNPq - Empresa R.M. Young Company.

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 05.1.635.66.6 e 05.1.985.66.6. Pareceres Jurídicos: C.J. 09-2004. Contrato 22-2006 - USP-PCLQ. Tomada de Preços 02-2005. Contratante: Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Construtora J. C. Bovi Ltda. Objeto: Complementação das obras relativas as Estações de Tratamento de Esgotos (Etapa 2) do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 180 dias, a partir de 16-5-06. Valor total: R\$ 277.182,41. Classificação dos Recursos: 44905130 - Execução de obras e instalações. Data da assinatura: 2-5-06.

20-6-06 (terça-feira) - 8h30 - Apresentação dos candidatos; 9 horas - Prova Específica, seguida do Sorteio de Ponto para a Prova Didática; 16 horas - Prova de Títulos;

21-6-06 (quarta-feira) - 10 horas - Prova Didática;

22-6-06 (quinta-feira) - 9 horas - Prova de Arguição; 17h30 - Divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Bernardo Laks, Maria José Santos Pompeu Brasil, Roland Koberle, Nilson Ivo Tonin Zancjin e Carlos Frederico de O. Graeff. Suplentes: José Augusto Chinellato, Iris Concepcion Linares de Torriani, Glaciuz Oliva, Maria Teresa Moura Lamy e Antonio Carlos R. da Silva Filho. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos Professores Doutores: Klebert Bezerra Feitosa, Sérgio Brito Mendes, Adriana Fontes e João Alberto Mesquita Pereira.

Comunicado

Concurso de Livre Docente na área de Estradas e Aeroportos, disciplina EC828 - Estradas III, do Departamento de Geotecnia e Transportes, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h30 dos dias 21 e 22 de junho de 2006, nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 21-6-2006 - quarta-feira - 9h30 - Abertura do Concurso; 10 h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática; 10h30 - Prova de Títulos;

Dia 22-6-2006 - quinta-feira - 10 h - Prova Didática; 11 h - Avaliação do Conjunto da Produção Científica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luiz Roberto Cavicchia, Orlando Fontes Lima Junior, Wlastermiler de Senço, Carlos Eduardo Moreira Maffei e Washington Peres Nunez. Suplentes: Fausto Rodrigues Filho, David Carvalho, Liede Legi Bariani Bernucci, José Tadeu Balbo e Delma de Matos Vidal. Ficam convocados, pelo presente Edital, os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Professor Doutor Cássio Eduardo Lima de Paiva.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 19-5-2006

Ratificando, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

Da Diretora da Faculdade de Ciências Médicas - FCM - Unicamp, para contratação da empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda., para o conserto do aparelho de gasometria da marca IL - Processo 02P-05695-2006;

do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB - Unicamp, aquisição por importação direta de diversas peças de reposição para o equipamento SIS Microplaca Automatizado marca Olympus, modelo PK 7232 02, junto à empresa Matrix SL Indústria e Comércio Ltda. - Processo 01P-11658-2006;

do Coordenador Adjunto da Área Operacional do Hospital de Clínicas - HC - Unicamp, para aquisição de ampolas de acetato de terlipressina, junto à empresa Laboratórios Ferring Ltda. - Processo 15P-04398-2006.

Retificação do D.O. de 12-5-2006

No Despacho do Pró-Reitor, de 10-05-06, referente aos Processos 15P-12508-06 e 15P-13294-06, onde se lê: junto à empresa Centro Químico Campinas Importadora Ltda., leia-se: junto à empresa CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 511-2006-Pref. - Proc. 01.P.9211-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Carlos Eduardo da Silva Percio Hortolândia - ME - Objeto: Locação de equipamentos de alta pressão para desobstrução da rede de esgoto do Campus - Valor: R\$ 6.000,00, despesas que correrão por conta de verba orçamentária através da funcional programática 07.01.02 no elemento econômico 3339-19 - Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura - Data da assinatura: 19-5-2006.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 534-2006 - Processo: 01-P-25005-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Conaj Empreendimentos e Construções Ltda. - Objeto: Construção do Laboratório Veículo-Via - Valor: R\$ 63.426,95 - Convênio UEC-CGU-Finep - Elemento Econômico: 4451-30 - Modalidade: Carta-Convite AS 131-2006 - Vigência: 18-5-2006 a 7-2-2007 - Data da assinatura: 18-5-2006.

Resumo Termo de Rescisão de Contrato

Contrato 413-2005 - Processo: 01-P-1779-2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Planer Engenharia Ltda. - Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato, com base na declaração de inidoneidade da empresa, e com fulcro no inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666-93 - Data da assinatura: 18-5-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Comunicado

De acordo com os termos do Decreto 3.931/2001 da União, Decreto 47.948/2003 do Governo de Estado de São Paulo e Lei Federal 8.666/93, a Ata de Registro de Preços 25/2006 em nome da Empresa Meizler Biopharma S/A., fica neste ato cancelada por solicitação do fornecedor. O cancelamento desta ata não acarretará responsabilidades civis e/ou penais para as partes, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade no atendimento do interesse publico.

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 538-2006. Processo 15P-12629-2006. Modalidade: CV 180-2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Mallinckrodt do Brasil Ltda. Objeto: Tubo Extensor. Valor global: R\$ 47.960,00. El. Econômico 3330-90. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 19-05-06 a 31-12-06. Data da assinatura: 19-5-06.

Resumo de Contrato

Contrato 480-2006. Processo 15P-5402-2006. Modalidade: Tomada de Preços HC-100-2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Antônio Rueda Filho - ME. Objeto: Aquisição de andador e bengala. Valor global R\$ 9.204,00. El. Econômico 3332-95. Recurso Orçamentário. Vigência: De 12-5-2006 a 31-12-2006. Data da assinatura: 12-5-2006.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Resumo do Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais

Cláusulas Contratuais 01/2006-FCL/Car. Proc. 100-01-FCL-CAr. Contrato 07-01-FCL/Car. Contratante Faculdade de Ciências e Letras. Contratada: Provac Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseo e conservação predial. Prorrogando em caráter excepcional o prazo de vigência do contrato a partir de 7 a 31-5-06. Valor: R\$ 16.004,68. Recursos orçamentários: 3.3.90.37.96 - Serviços de Limpeza. Data da assinatura: 7-5-06.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Retificação do D.O. de 16-5-2006

Na Portaria D-1Q-CAr., de 16-2006, onde se lê: ...RG 7.426.735 SSP-DF, leia-se: RG 7.426.735 SSP-SP.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 16-5-2006

Designando Comissão Permanente Processante para Acidentes com Veículos Oficiais - Titulares: Rodolfo Valentim Silva, RG 9.248.395, Francisco Pereira Santi, RG 5.439.118, e Célio Augusto Rugani, RG M 390.822. Suplente: Carlos Renato Corso, RG 3.350.131.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Despachos da Diretora-Superintendente, de 18-5-2006

Homologando:

o Concurso Público para Docente, veiculado através do Edital de Reabertura de Inscrições 535-2005, publicado em 28-09-2005, e do Edital de Resultado Final 179-2006, publicado em 06-05-2006, para o preenchimento de 1 vaga, destinada à disciplina Análise Econômica de Projetos em Transportes, da Área de Engenharia da Produção, do Curso Superior de Tecnologia em Logística-Ênfase em Transportes, da Faculdade de Tecnologia de Jahu. (Despacho 166-2006-GDS - Processo 1940-2004-Ceeteps);

o Concurso Público para Docente, por tempo indeterminado, veiculado através do Edital de Abertura de Inscrições 86-2006, publicado em 11-03-2006, e do Edital de Resultado Final 180-2006, publicado em 09-05-2006, para o preenchimento de 2 vagas, destinadas às disciplinas: Análise e Projeto de Sistemas; Linguagem e Programação; Gestão de Tecnologia da Informação; Fundamentos da Computação e Introdução à Linguagem de Programação, da Área de Ciência da Computação, de Curso Superior de Tecnologia em Informática, da Faculdade de Tecnologia de Indaítuba. (Despacho 167-2006-GDS - Processo 3376-2005-Ceeteps);

o Concurso Público para Docente, por prazo indeterminado, veiculado através do Edital de Abertura de Inscrições 225-2005, publicado em 26-05-2005, e do Edital de Resultado Final 159-2006, publicado em 21-04-2006, para o preenchimento de 1 vaga, destinada à disciplina Análise Econômica de Projetos em Transporte, da Área de Logística, do Curso Superior de Tecnologia Logística-Ênfase em Transportes, da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. (Despacho 168-2006-GDS - Processo 0956-2005-Ceeteps).

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional

Processo 67/2005 - Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Usina Barra Grande Lençóis S/A e à Fundação de Apoio a Tecnologia. Objeto:A alinea “a” do item 2.1 da Cláusula Segunda do convênio celebram em 10/2/06 passa a vigorar com a seguinte redação: oferecer as habilitações Profissionais de Técnico em Mecânica e Técnica em Açúcar e Alcool para funcionários da Usina. A alinea “e” do item 2.2 da Cláusula Segunda do convênio celebrando em 10/2/06 passa a vigorar com a seguinte redação: disponibilizar os laboratórios, departamentos e salas da Usina, necessários aos cursos de Técnico em Mecânica e Técnico em Açúcar e Alcool. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio celebram em 10/2/06 passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes da execução do presente convênio, no montante de R\$ 275.629,85, correrão á conta dos recursos próprios da Usina. Vigência: 30 meses. Data da assinatura 10/5/2006.

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Extrato de Contrato

Contrato: 037-2006. Proc.: 060-2006. Locatária: Fundação Editora da Unesp. Locador: Davi Saadi S/A (GMA Gerência Mercantil de Administração e Imobiliária Ltda.). Objeto: Locação de imóvel para escritório de representação da Feu no Estado do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 2.760,00. Vigência: 1 ano, a partir de 17-5-2006. Data da assinatura: 17-5-2006.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 19/05/2006

A - Chefia de Gabinete

DESIGNANDO:

Nº 3214/2006 - o Dr. NEWTON SILVEIRA SIMÕES JÚNIOR, Procurador de Justiça, para, com prejuizo de suas atribuições normais e anteriores designações, representar o Procurador-Geral de Justiça, perante a Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir de 22 de maio de 2006.